



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 1.154/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORES VER.: ROSMAR ALVESE ROGÉRIO ROHR

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO GARI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 16 de maio como o Dia Municipal do Gari, em homenagem aos profissionais que atuam nos serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo.

Art. 2º A data comemorativa instituída por esta lei integra o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º Está autorizado o Poder Executivo, na referida data comemorativa, realizar ou firmar parcerias para promover ações voltadas à conscientização da importância da categoria para a sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 26 de agosto de 2019.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº003/2019**, na função de Lavadeira e Recepcionista para comparecer à Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 05 de Setembro de 2019.

Candidato Convocado		
Função: Lavadeira		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
053	ANDREIA OLIVEIRA PEREIRA	3º

Candidato Convocado		
Função: Recepcionista		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
010	SUELI APARECIDA COELHO	1º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.

São Gabriel do Oeste, 02 de setembro de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:68AC0964

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 039/2019/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA nº: 039/2019/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 02 de Setembro de 2019

O *Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste*, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a Senhora, **JUREMA ANGELA PAGNUSSAT** do cargo de **SECRETÁRIO** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de Agosto de 2019, revogados as disposições em contrário.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:80C73D55

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 040/2019/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA nº: 040/2019/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 02 de Setembro de 2019

PORTARIA nº: 040/2019/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 02 de Setembro de 2019

O *Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste*, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora, **JUREMA ANGELA PAGNUSSAT** do cargo de **SECRETÁRIO I** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:4635240D

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.154/2019

Lei nº 1.154/2019 de 26 de agosto de 2019.

Autores Ver.: Rosmar Alves e Rogério Rohr

Institui o dia municipal do gari

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 16 de maio como o Dia Municipal do Gari, em homenagem aos profissionais que atuam nos serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo.

Art. 2º A data comemorativa instituída por esta lei integra o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º Está autorizado o Poder Executivo, na referida data comemorativa, realizar ou firmar parcerias para promover ações voltadas à conscientização da importância da categoria para a sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 26 de agosto de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:00A3E809

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.155/2019

Lei nº 1.155/2019 de 26 de agosto de 2019.

Autores Ver.: Rosmar Alves e Rogério Rohr

Institui o dia municipal do jiu-jitsu no âmbito do município de São Gabriel do Oeste – MS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de São Gabriel do Oeste - MS, o Dia Municipal do Jiu-Jitsu, a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro.

Parágrafo único. O dia instituído no *caput* deste artigo passa a constar do calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º A data deve ser comemorada com a realização de seminários, aulas, palestras, campeonatos, bem como a distribuição de cartazes e inserções em meios de comunicação que contribuam para a divulgação do esporte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 26 de agosto de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:C4FD6E6A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 208/2019
Processo Administrativo 09182/2019
Processo Licitatório nº 144/2019
Pregão Presencial nº 098/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Contratada: Empresa Projec Construções e Serviços Eireli - me

Objeto: Aquisição de materiais para execução de obra de drenagem de águas pluviais na Avenida Beija Flor nos cruzamentos das ruas transversais do loteamento São Cristovão II, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02.

Dotação orçamentária:

020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf. Gal. Plv. Urban Sinalização. Const. Praças e A. lazer
4.4.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a Contratante pagará à Contratada a importância total de R\$ 22.371,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.

Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será até 30 de outubro de 2019, contado a partir de sua assinatura, ou até o término da entrega do quantitativo dos materiais descritos no Edital do Pregão Presencial nº 098/2019, o que ocorrer primeiro.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Ivanir Bortolini.

Data da assinatura: 30 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:193AE215

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 620

Ata de registro de preços nº 001/2019

Pregão Presencial nº 138/2018

Processo Administrativo nº 12345/2018

Processo Licitatório nº 228/2018

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R\$ 2.113,50 (dois mil, cento e treze reais e cinquenta centavos)

Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val

Data da assinatura: 08/08/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 621

Ata de registro de preços nº 001/2019

Pregão Presencial nº 138/2018

Processo Administrativo nº 12345/2018

Processo Licitatório nº 228/2018

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE

Contratada: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R\$ 19.354,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val

Data da assinatura: 08/08/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 622

Ata de registro de preços nº 001/2019

Pregão Presencial nº 138/2018

Processo Administrativo nº 12345/2018

Processo Licitatório nº 228/2018

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE

Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal